



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

19 06 2002

Manuel Alegre

REQUERIMENTO N.º 437/IX (1.a) - AC

Segundo notícia hoje divulgada no jornal Público, dois polícias da esquadra da Cedofeita terão tentado obter, na sede do Porto do Bloco de Esquerda, "uma lista com o nome de todas as pessoas" que se vão deslocar no próximo fim-de-semana à manifestação anti-globalização a realizar em Sevilha, à margem da Cimeira da União Europeia. A mesma notícia acrescenta que os polícias informaram que a diligência se fazia "a pedido da Embaixada de Espanha", de acordo com documento "confidencial" do comando-geral da PSP.

Esta notícia, a confirmar-se, configura um atentado à liberdade de circulação na União Europeia e aos direitos de manifestação, associação e reunião garantidos na nossa Constituição. É um grave entorse à democracia e uma inaceitável ingerência de um parceiro europeu. As autoridades espanholas não dão ordens à polícia portuguesa.

Face ao exposto, requero do Sr. Presidente, nos termos constitucionais e regimentais, que solicite do Senhor Ministro da Administração Interna resposta às seguintes questões:

- Confirma o teor da notícia divulgada no Público de 19.06.02, relativa à diligência de dois polícias junto da sede do Bloco de Esquerda do Porto?
- Se sim, já mandou apurar de quem é a responsabilidade do acto praticado?
- Considera, ou não, que a iniciativa daqueles dois agentes de autoridade é um atentado às liberdades e uma inadmissível ingerência no exercício da autoridade do governo português e, em especial, do próprio Ministro da Administração Interna?

O Deputado do PS

Manuel Alegre

Lisboa, 19 de Junho de 2002

